



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Natal BeMAIS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.005615/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS E J C LTDA

Endereço: CRUZ DAS ARMAS Número: 3089 Bairro: CRUZ DAS ARMAS Município: JOAO PESSOA UF: PB
CEP:58087-000

CNPJ/MF nº: 09.148.787/0001-08

1.2 - Aderentes:

Razão Social:FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/AEndereço: BEZERRA DE MENEZES Número: 100 Complemento: SALA: 301 A 314; Bairro: FARIAS BRITO Município: FORTALEZA UF: CE
CEP:60325-000

CNPJ/MF nº:02.732.968/0001-38 Razão Social:RC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: JOAO RODRIGUES ALVES Número: 750 Bairro: BANCARIOS Município: JOAO PESSOA UF: PB CEP:58051-000

CNPJ/MF nº:07.309.087/0001-22 Razão Social:SUPERMERCADO COLIBRIS LTDAEndereço: PAULO ROBERTO MOREIRA DA CUNHA Número: 141 Bairro: CIDADE DOS COLIBRIS Município: JOAO PESSOA UF: PB
CEP:58073-173

CNPJ/MF nº:08.824.586/0001-10 Razão Social:CARDOSO DA COSTA & CIA. LTDAEndereço: SENADOR RUY CARNEIRO Número: 320 Bairro: MANAIRA Município: JOAO PESSOA UF: PB CEP:58039-180

CNPJ/MF nº:03.766.525/0004-73

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

20/10/2019 a 28/12/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

20/10/2019 a 28/12/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

1 – NOME DA PROMOÇÃO: NATAL BEMAIS

2 – NOME DO MANDATÁRIO

Comercial de Alimentos EJC LTDA, conhecido comercialmente por Rede Bemais de Supermercados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.178.787/0001-08, com sede na Av. Cruz das Armas, 3089 - Cruz das Armas – CEP: 58.087-000 João Pessoa/PB, telefone (83) 3215-8000, por meio de seu Diretor Administrativo, Ronaldo Cardoso da Costa, inscrito no CPF sob o 459.712.774-72, Telefone/Fax: (83)9 9116-1900, ronaldo@bemaissupermercados.com.br.

3 – EMPRESAS ADERENTES:

FORTBRASIL. Administradora de Cartões de Crédito S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ de número 02.732.968/0001-38, localizada na Avenida Bezerra de Menezes, 100, 3º Andar, Otávio Bonfim, CEP 60.325-000, Fortaleza-CE, telefone (85) 3923.5300 e endereço eletrônico <www.fortbrasil.com.br>.

- BEMAIS 1 - Gomes Paixão & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ de número 04.172.287/0001-98, localizada na Av. Josefa Taveira, 1006 Bairro: Mangabeira CEP: 580855-000. João Pessoa/PB

- BEMAIS 2 - Cardoso da Costa & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ de número 03.766.525/0001-20, localizada na Rua Efigênio Barbosa da Silva, 64 - Bairro: Jardim Cidade Universitária CEP: 58.052-310. João Pessoa/PB

- BEMAIS 3 - Comercial de Alimentos Cardoso Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ

de número 05.812.909/0001-68, localizada na Av. Cruz das Armas, 692 - Bairro: Cruz das Armas - CEP: 58085-000. João Pessoa/PB

- BEMAIS 4 - Comercial de Alimentos Pereira Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ de número 03.109.785/0001-23, localizada na Rua Francisco Porfírio, 2489 - Bairro: Mangabeira IV - CEP: 58.057-100. João Pessoa/PB

- BEMAIS 5 - RC Comercial de Alimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ de número 07.309.087/0001-22, localizada na Av. João Rodrigues Alves, 750 - Bairro: Bancários - CEP: 58051-000. João Pessoa/PB

- BEMAIS 6 - Supermercado Colibris Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ de número 08.824.586/0001-10, localizada na Rua Paulo Roberto Moreira da Cunha, 141 - Bairro: José Américo - CEP: 58.073-173. João Pessoa/PB

- BEMAIS 8 - Comercial de Alimentos EJC Ltda, FILIAL pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ de número 09.148.787/0002-99, localizada na: Rua Mariângela Lucena Peixoto, 199 - Bairro: Valentina Figueiredo - CEP: 58.063-300. João Pessoa/PB

- BEMAIS 9 - Cardoso da Costa e Cia Ltda, FILIAL pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ de número 03.766.525/0002-01, localizada na: Rua Luzia Simões Bertolini, 55 - Bairro: Aero clube - CEP: 58.036-630. João Pessoa/PB

- BEMAIS 10 - Cardoso da Costa e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ de número 03.766.525/0004-73, localizada na: Avenida Ruy Carneiro, 320, - Bairro: Manaíra - CEP: 58.039-180. João Pessoa/PB

4 - INÍCIO E TÉRMINO

A promoção "NATAL BEMAIS", na modalidade assemelhada a concurso, terá início no dia 20/10/2019 às 07h00min e término no dia 28/12/2019 às 18h.

5- PERÍODO PARA PARTICIPAR

20/10/2019 À 28/12/2019

6 - ENDEREÇO LOJAS FILIAIS

- BEMAIS 7 - Comercial de Alimentos EJC Ltda. Endereço: Av. Cruz das Armas, 3089 - Bairro: Oitizeiro - CEP: 58.087-000. João Pessoa/PB

- BEMAIS 8 - Comercial de Alimentos EJC Ltda - Filial Endereço: Rua Mariangela Lucena Peixoto, 199 - Bairro: Valentina Figueiredo - CEP: 58.063-300. João Pessoa/PB

- BEMAIS 1 - Gomes Paixão & Cia Ltda, localizada na Av. Josefa Taveira, 1006 Bairro: Mangabeira CEP: 58085-000. João Pessoa/PB

- BEMAIS 2 - Cardoso da Costa & Cia Ltda, localizada na Rua Efigênio Barbosa da Silva, 64 - Bairro: Jardim Cidade Universitária CEP: 58.052-310. João Pessoa/PB

- BEMAIS 3 - Comercial de Alimentos Cardoso Ltda, localizada na Av. Cruz das Armas, 692 - Bairro: Cruz das Armas - CEP: 58085-000. João Pessoa/PB

- BEMAIS 4 - Comercial de Alimentos Pereira Ltda, localizada na Rua Francisco Porfírio, 2489 - Bairro: Mangabeira IV - CEP: 58.057-100. João Pessoa/PB

- BEMAIS 5 - RC Comercial de Alimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ de número 07.309.087/0001-22, localizada na Av. João Rodrigues Alves, 750 - Bairro: Bancários - CEP: 58051-000. João Pessoa/PB

- BEMAIS 9 - Cardoso da Costa e Cia Ltda, FILIAL pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ de número 03.766.525/0002-01, localizada na: Rua Luzia Simões Bertolini, 55 - Bairro: Aero clube - CEP: 58.036-630. João Pessoa/PB

- BEMAIS 10 - Cardoso da Costa e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ de número 03.766.525/0004-73, localizada na: Avenida Ruy Carneiro, 320, - Bairro: Manaíra - CEP: 58.039-180. João Pessoa/PB

- BEMAIS 6 - Supermercado Colibris Ltda, localizada na Rua Paulo Roberto Moreira da Cunha, 141 - Bairro: José Américo - CEP: 58.073-173. João Pessoa/PB

7 - REGRAS DA PROMOÇÃO

Todos os consumidores, pessoas físicas, domiciliados em território nacional que efetuarem compras em valor igual ou superior a R\$ 100,00 (Cem reais) nas Lojas do Supermercado Bemais no período de 20/10 a 28/12/2019, terão direito a um Cupom, que deverá ser depositado em uma das urnas expostas nas Lojas do Supermercado BEMAIS para concorrer aos sorteios dos prêmios descritos e obedecendo aos requisitos deste regulamento.

Serão objetos dessa promoção, todos os produtos comercializados nas lojas da Rede Bemais de Supermercados, exceto os produtos vedados pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, assim estabelecidos: medicamentos, armas munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e derivados destes.

A cada R\$ 100,00 (Cem reais) em compras, o cliente receberá um cupom e lhe serão atribuídos tantos cupons quanto forem os múltiplos de R\$ 100,00 (Cem reais), desprezadas as frações, não sendo admitida, para efeito de troca, a adição de cupons diferentes, sendo necessário esclarecer que a distribuição dos cupons será realizada mediante apresentação do cupom fiscal em compras realizadas nas lojas. Caso as compras realizadas tenham sido pagas, total ou parcialmente, mediante a utilização do CARTÃO BEMAIS FORTBRASIL, na função crédito, o PARTICIPANTE receberá cupons em dobro. Exemplo: Caso o PARTICIPANTE tenha comprado produtos de acordo com as regras do Regulamento no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), terá direito a 01 (um) Cupom para participar do sorteio desta PROMOÇÃO. Se ele

pagar com o CARTÃO BEMAIS FORTBRASIL, terá direito a mais 01 (um) Cupom, totalizando 02 (dois) Cupons.

8 – ABRANGÊNCIA

Todos os consumidores, pessoas físicas, domiciliados em território nacional.

9 – DIA DO SORTEIO, LOCAL E HORA

– PRIMEIRO SORTEIO - PRÊMIO: CARRO HYUNDAI HB20 1.0 Hatch - Ano 2019 - DIA 28/12/2019 ÀS 19h – LOJA BEMAIS Cardoso da Costa e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ de número 03.766.525/0004-73, localizada na: Avenida Ruy Carneiro, 320, - Bairro: Manaíra - CEP: 58.039-180. João Pessoa/PB.

– SEGUNDO SORTEIO - PRÊMIO: CARRO HYUNDAI HB20 1.0 Hatch - Ano 2019 - DIA 28/12/2019 ÀS 19h. – LOJA BEMAIS Cardoso da Costa e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ de número 03.766.525/0004-73, localizada na: Avenida Ruy Carneiro, 320, - Bairro: Manaíra - CEP: 58.039-180. João Pessoa/PB.

– TERCEIRO SORTEIO - PRÊMIO: CARRO AUDI A3 SEDAN PRESTIGE 1.4 Sedan - Ano 2019 - DIA 28/12/2019 ÀS 19h – LOJA BEMAIS Cardoso da Costa e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ de número 03.766.525/0004-73, localizada na: Avenida Ruy Carneiro, 320, - Bairro: Manaíra - CEP: 58.039-180. João Pessoa/PB.

10 – VALOR TOTAL DA PROMOÇÃO

R\$ 196.990,00 (Cento e Noventa e seis mil novecentos e noventa reais)

11 – PRÊMIOS

01 CARRO HYUNDAI HB20 1.0 Hatch - Ano 2019 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 42.000,00;

01 CARRO HYUNDAI HB20 1.0 Hatch - Ano 2019 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 42.000,00;

01 CARRO AUDI A3 SEDAN PRESTIGE 1.4 Sedan - Ano 2019 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 112.990,00.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

13 – PERGUNTA DA PROMOÇÃO

Qual o supermercado da Família Paraibana?

. Dentre as opções de resposta: () BEMAIS () Outros.

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 28/12/2019 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/10/2019 07:00 a 28/12/2019 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ruy Carneiro, 320 NÚMERO: 320 BAIRRO: Bairro Manaíra

MUNICÍPIO: João Pessoa UF: PB CEP: 58039-180

LOCAL DA APURAÇÃO: Frente de loja.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	. CARRO HYUNDAI HB20 1.0 Hatch - Ano 2019.	42.000,00	42.000,00	1
1	. CARRO HYUNDAI HB20 1.0 Hatch - Ano 2019.	42.000,00	42.000,00	2
1	. CARRO AUDI A3 SEDAN PRESTIGE 1.4 Sedan - Ano 2019.	112.990,00	112.990,00	3

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
3	196.990,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

14 – FORMA DE APURAÇÃO

Para a apuração, os cupons deverão estar preenchidos à caneta, com a resposta correta preenchida e com todos os dados do consumidor preenchidos corretamente. Caso o cupom retirado não atenda aos requisitos exigidos acima, será retirado outro cupom e assim sucessivamente, até ser retirado o cupom que atenda aos requisitos do Regulamento.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12 – CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Não serão válidas para participação as notas de compras anteriores ao início da Promoção e somente serão considerados válidos, os cupons encaminhados de 20/10 a 28/12/2019. Fica desde já, determinado que o valor de compra, acima citado, deva constar em um único Cupom Fiscal, representando, portanto, uma única compra. Não

será admitida a soma de compras de valores inferiores ao mencionado para a composição do valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), necessários para a participação.

Ficará vedada a participação nesta campanha dos dirigentes, funcionários e fornecedores da rede Bemais de Supermercados. Esta verificação se dará, no ato da apuração e será de inteira responsabilidade da Promotora, com Listagens à disposição dos Auditores. Caso estes sejam contemplados, o valor do prêmio respectivo será recolhido integralmente à União.

Os participantes serão automaticamente excluídos da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por falsidade ideológica ou documental.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

15 – FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A promoção “NATAL BEMAIS” terá suas informações disponibilizadas aos consumidores interessados com cartazes expostos nas lojas da Rede Bemais de Supermercados, nas emissoras de Tv’s locais, nas redes sociais e no SITE da empresa <<http://www.bemaissupermercados.com.br>>, sendo o regulamento completo da promoção divulgado nas Lojas Bemais de Supermercados, no site da empresa e redes sociais (Facebook e instagram da Rede de Supermercados).

O nome do ganhador será divulgado em cartazes nas lojas, no SITE <http://www.bemaissupermercados.com.br> e também nas redes sociais, bem como, comunicado por telefone, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do sorteio.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

16 – ENTREGA DOS PRÊMIOS

A distribuição dos prêmios nesta Promoção é gratuita, não cabendo nenhum ônus aos contemplados, sendo o Supermercado Bemais o responsável pelo pagamento de taxas que eventualmente venham a incidir sobre a premiação, no momento de sua entrega.

Tendo em vista a natureza do prêmio, o mesmo será exibido somente através dos materiais de comunicação desta promoção. A empresa promotora comprovará a propriedade do prêmio em até 08(oito) dias antes da data da apuração da promoção, em conformidade com o § 1º do artigo 15 do Decreto nº 70.951 de 09/08/1972.

A empresa promotora comprovará a propriedade do prêmio em até 08 (oito) dias antes da data da apuração da promoção, em conformidade com o § 1º do artigo 15 do Decreto nº 70.951 de 09/08/1972. As comprovações das propriedades dos prêmios serão feitas através das notas fiscais dos prêmios. As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência dos automóveis aos seus contemplados serão arcados pela empresa promotora.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores/participantes serão, preliminarmente, dirimidas pela promotora e, posteriormente, submetidas à SECAP/ME.

Reclamações devidamente fundamentadas deverão ser feitas ao órgão de defesa do consumidor - PROCON.

Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca do PARTICIPANTE, para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento desta PROMOÇÃO.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 18/10/2019 às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador IVL.TAL.SUE